PORTARIA Nº 30/FHA /2021

Designa servidor responsável técnico pela Área de alimentação e nutrição na Fundação Helena Antipoff.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO que a Fundação oferta alimentação escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Schelma Ferreira Gomes, MASP14417646 ocupante do cargo de Analista Educacional, inscrita no Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região – MG sob o nº8773, como responsável técnica da área de alimentos e nutrição da Fundação Helena Antipoff.

Art. 2º - Caberá a servidora de que trata o artigo anterior:
I - planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição;
II - realizar assistência e educação alimentar e nutricional;
III – responsabilizar perante o Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região – MG;
IV – comunicar ao Conselho Regional o seu desligamento da função ou o seu afastamento da pessoa jurídica.
V- desempenhar todas as demais atribuições correlatas e afetas a competência, em consonância com as diretrizes da Gerência de Ensino Básico, Gerência de Logística e Serviços Gerais, e demais Diretorias nos termos dos art. 12 e art.16 do Decreto citado.

Art.3º Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 26, de 30 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 31 de julho de 2020 pág. 23.

Ibirité, 7 de julho de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff